



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.637, de 17 de fevereiro de 2003.**

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.001, de 07 de fevereiro de 2003,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 14.914,50 (quatorze mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.001, de 07 de fevereiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101071.056 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Santa Cruz – Programa de Atendimento à Gestante de Alto Risco – com Recursos do Estado

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (952).....R\$ 14.914,50  
**SOMA.....R\$ 14.914,50**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002 na conta vinculada nº 04.048.099.0-7, proveniente de transferências do Estado ao Município.

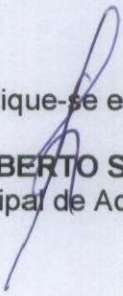
.....R\$ 14.914,50  
**SOMA.....R\$ 14.914,50**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*